



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

INFORMATIVO INTERNO CSSB, DE 27 DE JULHO DE 2018

Matrículas nos componentes curriculares optativos para o 2º/2018 nos cursos superiores do IFB *Campus* São Sebastião

1. DA ABERTURA

1.1 As Coordenações dos cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras-Português e Tecnólogo em Secretariado do IFB *Campus* São Sebastião informam que as matrículas nos componentes curriculares optativos dos cursos superiores serão realizadas conforme as disposições a seguir.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo de matrículas seguirá o cronograma abaixo:

EVENTOS	DATA
Publicação do Informativo	27/07/2018
Período de Matrícula no Registro Acadêmico do <i>campus</i>	30/07 a 31/07/2018

3. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

3.1. Somente poderão matricular-se nos componentes curriculares optativos os estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores do *Campus* São Sebastião.

3.2. As matrículas devem ser realizadas no período de **30/07 a 31/07/2018 de 2018**, por meio de preenchimento de Ficha específica, disponível no Registro Acadêmico do *Campus* São Sebastião, no seu horário de funcionamento (de 8h às 21h).

3.3. É vedada a inscrição realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico ou por terceiros.

3.4. Não serão aceitas solicitações realizadas fora do período estipulado.

3.5 O estudante será responsável pela veracidade das informações prestadas, podendo a solicitação ser indeferida se forem constatadas inconsistências.

4. DOS COMPONENTES CURRICULARES, DAS VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Os componentes curriculares, o período, os horários das aulas, a carga horária, as vagas e os pré-requisitos serão ofertados conforme a tabela a seguir:

Período Matutino (horário das aulas: 10h às 12h30)			
Componente curricular	Carga Horária	Vagas	Pré-requisitos
A importância do ato de brincar	40h	40	Não há
Oficina de Material Didático	40h	40	Não há



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Período Vespertino (horário das aulas: 14h às 15h40)			
Componente curricular	Carga Horária	Vagas	Pré-requisitos
Práticas inovadoras na educação	40h	40	Não há
Cultura e educação popular	40h	40	Não há
Contação de histórias	40h	40	Não há
Período Noturno (horário das aulas: 19h às 21h50)			
Componente curricular	Carga Horária	Vagas	Pré-requisitos
Docência para o Secretariado	60h	40	Não há
História e Secretariado	60h	40	Não há

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os alunos devem optar pela **matrícula em apenas um (01) componente curricular e, uma vez matriculado, não haverá possibilidade de troca de componente**, mesmo que o período de matrícula esteja aberto.

5.2 As matrículas serão realizadas por ordem de chegada, conforme o item 3.2, até o limite de vagas disponibilizadas, conforme o item 4.1 deste informativo.

5.3 Os alunos podem escolher em qual componente irão se matricular, independente do curso de origem.

5.4 É de inteira responsabilidade do aluno matricular-se no componente curricular optativo de acordo com a sua disponibilidade para estudos, seja no turno matutino, vespertino ou noturno.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações dos Cursos Superiores em conjunto com a Coordenação Geral de Ensino.

Brasília, 27 de julho de 2018.

Original assinado

Coordenação do curso
superior de licenciatura em
Pedagogia

Original assinado

Coordenação do curso
superior de licenciatura em
Letras Português

Original assinado

Coordenação do curso
superior de Tecnologia em
Secretariado